



DECRETO Nº 12.769/2022

Exonera a pedido **Claudinei Carrari Valli**, do cargo em comissão de Gerente de Vigilância Ambiental, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no processo digital nº 5073/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido **CLAUDINEI CARRARI VALLI**, do cargo em comissão de Gerente de Vigilância Ambiental.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data

Alegre – ES, 03 de outubro de 2022.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração